

Ofício 708/2024

De: Acxel A. - CPROC

Para: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Data: 21/10/2024 às 15:37:23

Setores envolvidos:

PRESID, GERADM, CPROC, CFXA

Reequilíbrio Econômico-Financeiro - Ata de Registro nº 015/2024 - ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Boa Tarde,

Ref.: Processo Licitatório nº 009/2024, Pregão Eletrônico nº 005/2024, Ata de Registro nº 015/2024.

Objeto: Registro de Preços com vistas à futura e eventual aquisição de medicamentos para atender às necessidades do CISDESTE, conforme as condições e especificações contidas no instrumento contratual e seus anexos.

Fornecedor(a)/Contratado(a): ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Anexo, PRIMEIRO - Termo aditivo a Ata de Registro de preços nº 015/2024, de objeto o reequilíbrio econômico-financeiro

Obs: caso a empresa tenha plataforma própria para assinatura favor informar.

—
Acxel Albrecht

Assistente Administrativo / Agente de Contratação

Anexos:

Processo_009_2024_TERMO_ADITIVO.pdf

PRIMEIRO - Termo aditivo a Ata de Registro de preços nº 015/2024 - que entre si celebram o(a) Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul e a empresa ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, tendo por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro (art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/21) na forma abaixo:

O(A) Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul, inscrito(a) no CNPJ nº 17.813.026/0001-51, com sede na Rua Coronel Vidal, nº 800, São Dimas, Juiz de Fora, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.945.035/0001-91, com sede na R CITLOG, nº 333, bairro AEROPORTO, VARGINHA - MG, CEP 37.031-090, neste ato representada por Rodrigo Rezende Ferreira, inscrito no CPF nº 009.***.***-03, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, com amparo legal no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o contido no **Processo Administrativo** nº 009/2024, **Pregão Eletrônico** nº 005/2024, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto e seus efeitos

1.1 - O presente termo de aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico financeiro do(s) preço(s) da Ata de Registro de preços nº 015/2024, com base no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/21.

1.2 - Os efeitos financeiros decorrentes do Reequilíbrio Econômico Financeiro vigoram a partir de 21/10/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do reequilíbrio econômico financeiro

Item	Descrição	Valor atual	Vlr do reequilíbrio	Vlr reequilibrado
50	MORFINA,SULFATO DE 10MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$ 1,83	R\$ 1,60	R\$ 3,43

2.1 - O valor total da Ata de Registro de Preço aditivada passa a ser de R\$ 19.921,00 (dezenove mil e novecentos e vinte e um reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente:

3.3.90.30.00.1.01.01.10.302.0001.2.0001 (3.3.90.30.009 - MEDICAMENTOS) - 1.659.002 - GESTÃO DO SAMU

CLÁUSULA QUARTA – Da ratificação – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – da Publicação - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021

Juiz de Fora, 21/10/2024.

Edson Teixeira Filho
Presidente

Rodrigo Rezende Ferreira
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Assinado por 4 pessoas: JOSE MARIA NOGUEIRA, EDSON TEIXEIRA FILHO, QUEZIA TAVARES DA COSTA e MARCIA CASTANON LOVISI GUALBERTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisdeste.1doc.com.br/verificacao/50F1-3DE8-9126-0F83>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 50F1-3DE8-9126-0F83

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE MARIA NOGUEIRA (CPF 171.XXX.XXX-68) em 22/10/2024 10:44:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC LINK RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ EDSON TEIXEIRA FILHO (CPF 057.XXX.XXX-87) em 22/10/2024 12:18:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ QUEZIA TAVARES DA COSTA (CPF 995.XXX.XXX-68) em 22/10/2024 14:03:39 (GMT-03:00)
Papel: Testemunha
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCIA CASTANON LOVISI GUALBERTO (CPF 062.XXX.XXX-46) em 22/10/2024 14:48:12 (GMT-03:00)
Papel: Testemunha
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisdeste.1doc.com.br/verificacao/50F1-3DE8-9126-0F83>